

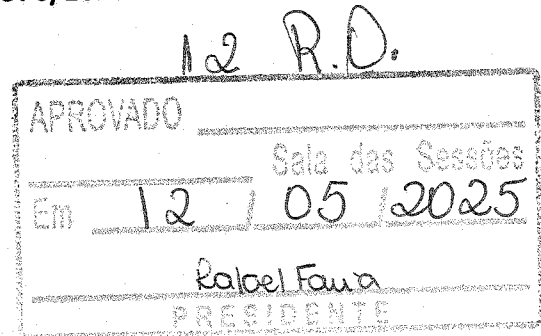
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 576/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente a manutenção ou troca do toldo da farmácia móvel do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção ou troca do toldo da farmácia móvel do nosso município é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a proteção tanto dos profissionais quanto dos usuários durante o atendimento.

Um toldo em bom estado oferece sombra e proteção contra as intempéries, como sol forte, chuva ou vento, permitindo que as atividades sejam realizadas de forma mais eficiente e segura. Além disso, um toldo bem conservado transmite uma imagem de cuidado e organização, reforçando a confiança da comunidade na estrutura de saúde móvel.

A manutenção ou troca do toldo também ajuda a evitar possíveis acidentes ou danos que possam ocorrer devido a materiais desgastados ou danificados, assegurando a continuidade do serviço de forma adequada e sem interrupções.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador